



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 192, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Altera o ponto facultativo nas repartições municipais.*

*IAGO KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos pela Lei Orgânica do Município e,*

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado a alínea "d" do artigo 2º do Decreto Municipal nº 002 de 07 de janeiro de 2025, conforme segue:

"Art. 2º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas seguintes datas:

...

d) 24 de dezembro (quarta feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 008 de 24 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

Iago Kielermann  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**